



**PORTARIA Nº 003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Atribui a função e concede gratificação na forma do art. 12 da Lei Municipal nº 1.288/2014 a servidora que menciona”.

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SR<sup>a</sup> REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e da Lei nº 1.288/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica atribuída a servidora ALESSANDRA MARGARET FELICIANO, Matrícula Funcional nº 49, a gratificação de 20% do vencimento básico, pelo exercício de Vice-Direção da Escola Municipal Cárta Bella de Barros Alves, conforme o que dispõe o art. 12 da Lei Municipal nº 1.288/2014.

**Art. 2º.** A gratificação de que trata esta portaria será devida enquanto permanecer na função, não gerando seu exercício nenhum direito ou incorporação de vencimento ou apostilamento.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Ao 1º de Fevereiro de 2023.

*assinado digitalmente*  
Regina Márcia Castanheira Borges  
**Diretora Depto. Educação e Cultura**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CE0-A43D-36C0-3F15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGINA MARCIA C BORGES (CPF 851.XXX.XXX-72) em 01/02/2023 08:15:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/5CE0-A43D-36C0-3F15>